

Aron Onofrio Vieira Lino
 David de Freitas Rodrigues
 Diego Cabral Silva
 Hemerson Figueirôdo Marques
 Henrique Motta da Silva
 Ingrid Rodrigues Lemos
 Jhulia Vitória Silva Paulo
 José Alves Machado
 Luísa Campos Pitanga de Almeida
 Mateus Zecchini de Oliveira
 Pedro Galvão Linhares
 Roberth Ancelmo Ribeiro
 Ryan Henriques Torres
 Willian Moreira da Costa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3018/2019.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Homenagem Especial” a IGREJA NOVA ALIANÇA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3019/2019.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Homenagem Especial” a:

Douglas Franco Espolador
 Gabriel Alcântara Abreu
 Kelly Romanel Leal
 Letícia Machado dos Santos
 Nicolly Louzada Chamon
 Weller Alvarenga Bruz
 William Barros Nascimento
 Yuri Kauã Souza de Almeida

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3020/2019.

CONCEDE A COMENDA “OSMAR RIBEIRO ROSA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Osmar Ribeiro Rosa”, nos termos da Resolução N° 329/2015 ao Sr. VERDEVAL FRANCISCO PRATES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-Presidente

ÉLIO CARLOS S. DE MIRANDA
1º Secretário

SÍVIO COELHO NETO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 3021/2019.

CONCEDE A COMENDA “JOSUÉ DE CASTRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Josué de Castro”, nos termos da Resolução N° 330/2015 à :

Amanda Tambarotto Bedin
 Antonia Maria de Mori Cezario
 Diene de Andrade Garcia Leal Moraes
 João Vitor Rodrigues Muzzy
 Joyce Gonçalves Silva
 Marcela Baiense Monelis
 Maria da Conceição Pereira Rodrigues
 Maryelle de Abreu Lacerda
 Priscila Pereira Porto
 Suellen Souza de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3022/2019.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Homenagem Especial” a Professora e Membro da Comissão Técnica que representará o Município no Campeonato Estadual Paralímpico a Sra. ALICE HELLEN VIDIGAL DA COSTA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA N° 318/2019.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º – A Comissão Permanente de Inventário Patrimonial da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES passa a vigorar com os membros abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro, a partir de 01/10/2019, nos termos das Leis Municipais 6718/2012 e 7676/2019:

- Gilziane Faria Fonseca M. Corrêa;
- Emilia Fontoura D'Ávila;
- Geraldo Antônio Fernandes
- Leandro Costa Prates
- Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento;
- Reginaldo Taddei Fiório.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial as Portarias nº 053/2019 e 158/2019.

Art. 3º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio